

## VARA DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE ATIBAIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

**EDITAL DE HASTA PÚBLICA** do bem abaixo descrito, conhecimento de eventuais interessados na lide e de intimação executado **LUIS FERNANDO RONCOLETTA (CPF/MF: 150.357.918-23)**:

O MM. Juiz de Direito José Augusto Reis de Toledo Leite, da Vara do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Atibaia/SP, na forma da lei, **FAZ SABER**, aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que, por este Juízo, processam-se os autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial, ajuizada por **TRZ CASA LOTÉRICA LTDA ME** contra **LUIS FERNANDO RONCOLETTA** - Processo nº **1005348-13.2015.8.26.0048** que foi designada a venda do bem descrito abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir:

A 1ª praça terá início em 06 de março de 2017, às 10h30min. Não havendo lance igual ou superior à avaliação nos 3 (três) dias subseqüentes ao início da 1ª praça, a 2ª praça seguir-se-á sem interrupção, iniciando-se em 09 de março de 2017, às 10h30min e se encerrará em 05 de abril de 2017, às 10h30min. O valor mínimo para venda em 2ª Praça corresponderá a 60% (sessenta por cento) do valor da avaliação.

A Praça será conduzida pela Gestora Judicial LUT - Intermediação de Ativos e Gestão Judicial Ltda e pelo Leiloeiro Oficial Cezar Augusto Badolato Silva, matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP, sob o nº 602.

Todas as regras e condições aplicáveis estão disponíveis no Portal [www.lut.com.br](http://www.lut.com.br).

O arrematante deverá pagar à Gestora Judicial LUT, a título de comissão, o valor correspondente a 5% (cinco por cento) sobre o preço de arrematação do bem. Tal valor será devido à Gestora Judicial LUT pelo arrematante ainda que haja a desistência da arrematação, assim como será devido pelo exequente nos casos de adjudicação do bem e pelo executado nos casos de acordo e remição, conforme Condições de Venda e Pagamento do leilão.

A publicação deste edital supre eventual insucesso nas notificações pessoais e dos respectivos patronos.

### **RELAÇÃO DOS BENS**

**Bens:** Uma máquina industrial para fazer suco de laranja, marca FMC do Brasil – Araraquara/SP – Modelo F5BR1 – Serie: 07085495- nº0162321300, em bom estado de conservação (apenas suja).” **Valor de Avaliação:** R\$ 7.000,00 (sete mil e reais) em julho de 2016. **Depositário:** Luis Fernando Roncoletta (CPF/MF: 150.357.918-23). **Localização do bem:** Rua Professora Sonia Tereza La Scala Peres, 369, Vila Esperia ou Giglio, Atibaia –SP, CEP: 12946-250. **Valor da causa:** R\$ 5.169,25 (cinco mil cento e sessenta e nove reais e vinte e cinco centavos), atualizado até julho de 2016. **OBS:** Compete apenas ao interessado no(s) bem(ns) eventual pesquisa de débito junto aos diversos Órgãos. Não

consta dos autos a existência de causas ou recursos pendentes de julgamento sobre o bem a ser arrematado. Nada mais.”

Eu, \_\_\_\_\_

escrivã (o) subscrevi.

---

**José Augusto Reis de Toledo Leite**  
**Juiz de Direito**